



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **ATO Nº 922/2025.**

**APROVA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e art. 21, incisos I e VII, da Resolução nº 072/2006 e Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e suas alterações posteriores, bem como, a permissão inserta na Lei Municipal nº 1.991/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as normas constantes do Edital nº 001/2025 em Anexo, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de 01 (um) Agente de Limpeza e Conservação, 01 (um) Contador Legislativo, 01 (um) Assistente Legislativo, 01 (um) Agente Condutor de Veículo e 01 (um) Agente Recepcionista e formação de cadastro reserva para eventual contratação, mediante celebração de CONTRATO ADMINISTRATIVO para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo através do Ato nº 915/2025, a coordenação geral do processo seletivo simplificado.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de março de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

  
**THIAGO DAMIÃO LOPES**

1º Secretário

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**

2º Secretário